



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Caicó

Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000
Telefone: (84) 3417-1531 Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br



Boletim de Serviços

Campus Caicó

| Número | Mês | Ano |
|--------|--------|------|
| 08 | Agosto | 2018 |

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

Romero Portella Raposo Filho

REITOR DO IFRN

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN

Alexandro Diógenes Barreto

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS
CAICÓ

DIRETOR GERAL

Alexandro Diógenes Barreto

DIRETOR ACADÊMICO

Ricardo Rodrigues da Silva

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Samir de Carvalho Costa

CHEFE DE GABINETE

Leila Karyne Torres da Costa

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**COORDENADORA DE
ATIVIDADES ESTUDANTIS**

Gladson José de Azevedo

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Marcos Batista de Souza

COORDENADOR DE EXTENSÃO

Simone Carla Pereira da Silva

**COORDENADORA DE FINANÇAS
E CONTRATOS**

Maria das Vitórias de Macedo Azevedo

**COORDENADORA DE GESTÃO
DE PESSOAS**

Ana Paula Dantas Ferreira

**COORDENADOR DE
LABORATÓRIOS**

Adair Divino Silva Badaró

**COORDENADOR DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO**

Samuel Santos Simões

**COORDENADOR DE
MULTIMEIOS**

-

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Max Miller da Silveira

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Ary Torres de Araújo Neto

**COORDENADOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Tiago de Lima Wanderley

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Cleiton da Silva Medeiros

**COORDENADORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E
EVENTOS**

Maria do Socorro de Oliveira Souza



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 198/2018 - DG/CA/RE/IFRN

2 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.001372.2018-21, de 31 de julho de 2018,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 30 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 150/2018-DG/CA/RE/IFRN, de 8 de junho de 2018, que prorrogou o afastamento do servidor ÍTALO BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1755897, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Caicó*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 02/08/2018 17:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48258

Código de Autenticação: f1bfc73146





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 199/2018 - DG/CA/RE/IFRN

2 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.001360.2018-04, de 30 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2018, o servidor Jorge Luiz Ferreira Rabelo, Matrícula SIAPE nº 1918984, ocupante do cargo de técnico de laboratório deste Instituto Federal, para exercer o encargo de Gerente da Incubadora Tecnológica do Seridó, vinculado à Coordenação de Pesquisa e Inovação, no âmbito do *Campus Caicó*.

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de julho de 2018, a Portaria nº 59/2018-DG/CA/RE/IFRN, emitida em 12 de março de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 02/08/2018 17:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48264

Código de Autenticação: b0306c51a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 200/2018 - DG/CA/RE/IFRN

7 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001427.2018-01, de 6 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 7 de agosto do corrente ano, a terceira parcela das férias relativas ao exercício de 2017, compreendida no período de 30 de julho a 22 de agosto de 2018, do servidor Augusto César de Assis Braga, Mat. SIAPE nº 1888424, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15 de outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 07/08/2018 15:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49385

Código de Autenticação: c070ce298b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 201/2018 - DG/CA/RE/IFRN

8 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.001429.2018-91, de 6 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo para que, nas funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizem os pregões eletrônicos no *Campus Caicó* deste Instituto Federal.

| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------|
| SAMUEL SANTOS SIMÕES | 1832967 | PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO |
| ELANIA HORTINS DANTAS | 2138986 | PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO |
| FELIPE ARAÚJO DE MEDEIROS | 1888558 | EQUIPE DE APOIO |
| CLEITON DA SILVA MEDEIROS | 1530568 | EQUIPE DE APOIO |

II - REVOGAR a Portaria nº 346/2017-DG/CA-IFRN, emitida em 20 de novembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 08/08/2018 08:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49590

Código de Autenticação: 470586cf73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 202/2018 - DG/CA/RE/IFRN

9 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23139.001383.2018-19, de 2 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2018, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora DULCIA DE MEDEIROS BRITO, Matrícula SIAPE nº 2264790, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus Caicó*, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 09/08/2018 10:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49583

Código de Autenticação: e0c06d8f4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 203/2018 - DG/CA/RE/IFRN

13 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23139.001556.2018-91, de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder interinamente pela Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção do Campus Caicó, no período de 10 a 17 de agosto de 2018, em virtude do afastamento do titular Ary Torres Araújo Neto, Mat. SIAPE nº 1836860, para gozo de licença casamento.

| SERVIDOR | | CARGO DE CONFIANÇA | | |
|------------|---|--------------------|---|----------------------------|
| Mat. SIAPE | NOME | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | CADEIA HIERÁRQUICA |
| 1888129 | Gleydson Giovanni Simplicio de Oliveira | FG.1 | Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção | Diretoria de Administração |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 13/08/2018 17:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50813

Código de Autenticação: 0b1aa422be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 204/2018 - DG/CA/RE/IFRN

15 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.000247.2018-01, de 9 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas no *Campus Caicó*, para fiscalizarem o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

| Servidor | CPF/ Matrícula | Nº do Contrato | Empresa | CNPJ | Vigência do Contrato |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------------------------|--------------------|----------------------------|
| SIMONE CARLA PEREIRA DA SILVA (Titular) | 074.251.884-14 Mat. 1965500 | 131/2018 | JOSÉ RONNYELLY ABRANTES SILVA | 09.384.762/0001-03 | 01/08/2018 a 31/07/2019 |
| ANA LARISSA DA SILVEIRA (Suplente) | 060.008.144-37 Mat. 2043886 | | | | |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 15/08/2018 08:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51293

Código de Autenticação: 97b08c71ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 205/2018 - DG/CA/RE/IFRN

15 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.001534.2018-21, de 8 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas no *Campus Caicó*, para fiscalizarem o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

| Servidor | CPF/ Matrícula | Nº do Contrato | Empresa | CNPJ | Vigência do Contrato |
|--|--------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| LEILA KARYNE TORRES DA COSTA (Titular) | 025.203.074-55 Mat. 2052482 | 164/2018 | MONEY TURISMO EIRELI | 37.979.739/0001-05 | 14/08/2018 a 13/08/2019 |
| MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE GÓIS (Suplente) | 422.385.104-78 Mat. 1956341 | | | | |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 15/08/2018 14:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51532

Código de Autenticação: 8317375da4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 206/2018 - DG/CA/RE/IFRN

16 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23139.001591.2018-18, de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder interinamente pela Coordenação de Finanças e Contratos do *Campus Caicó*, no período de 22 de agosto de 2018 a 6 de setembro de 2018, em virtude do afastamento da titular Maria das Vitórias de Macedo Azevedo, Mat. SIAPE nº 1673019, por motivo de licença maternidade, e de sua substituta eventual Luana Carvalho Araujo Pavão, Mat. SIAPE nº 1957598, para gozo de férias regulamentares.

| SERVIDOR | | CARGO DE CONFIANÇA | | |
|------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Mat. SIAPE | NOME | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | CADEIA HIERÁRQUICA |
| 1331024 | Cláudia Regina de Moraes | FG.2 | Coordenadora de Finanças e Contratos | Diretoria de Administração |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 16/08/2018 18:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51976

Código de Autenticação: dffa806124





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 207/2018 - DG/CA/RE/IFRN

20 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.000980.2018-18, de 29 de maio de 2018,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 111/2018-DG/CA/RE/IFRN, de 1 de maio de 2018, que retificou a portaria de progressão por capacitação do servidor Gladson José de Azevedo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA**, em 20/08/2018 16:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52680

Código de Autenticação: cab9696e8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 208/2018 - DG/CA/RE/IFRN

21 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.000980.2018-18, de 29 de maio de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 86/2018-DG/CA/RE/IFRN, de 2 de abril o de 2018, que concedeu progressão por capacitação ao servidor Gladson José de Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1119560, de forma que onde se lê

"com carga-horária excedente de 4 (quatro) horas"

Leia-se

"com carga-horária excedente de 34 (trinta e quatro) horas"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA**, em 21/08/2018 13:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52695

Código de Autenticação: f4967c53b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 209/2018 - DG/CA/RE/IFRN

27 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23139.000971.2018-27, de 28 de maio de 2018;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Caicó*.

| MATRÍCULA SIAPE | NOME DO SERVIDOR | VEÍCULOS/PLACAS | HABILITAÇÃO | | |
|--------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|------------|
| | | | NÚMERO | CATEGORIA | VALIDADE |
| 1583768 | SAMIR DE CARVALHO COSTA | TRANSIT - FORD NOC- 8867 | 01289957923 | AD | 21/05/2020 |

II – ESTABELECER a vigência desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 27/08/2018 12:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54185

Código de Autenticação: 6be80fe2ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 210/2018 - DG/CA/RE/IFRN

29 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.001193.2018-93, de 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a partir desta data, o afastamento da servidora Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis, Matrícula SIAPE nº. 1142335, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó, para que a mesma possa cursar e concluir o Doutorado no programa de Pós-Graduação em Educação, com projeto intitulado “FORMAÇÃO PARA O TRABALHO: uma análise da implementação da política de cotas para pessoas com deficiência no IFRN”, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 29/08/2018 16:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55052

Código de Autenticação: c6e0ea6d7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 211/2018 - DG/CA/RE/IFRN

30 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.000712.2018-04, de 17 de abril de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutora ao vencimento base da servidora Camila Goulart de Campos, Matrícula SIAPE nº. 1322969, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Caicó, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 30/08/2018 17:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55288

Código de Autenticação: 9e76b9a3ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 212/2018 - DG/CA/RE/IFRN

30 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23139.009408.2017-33, de 2 de março de 2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 123/2017-DG/CA-IFRN, de 28 de março de 2017, que concedeu progressão por capacitação profissional à servidora Ana Larissa da Silveira, Matrícula SIAPE nº 2043886, de forma que onde se lê

"... do nível de Classificação "D"..."

Leia-se

"... do nível de Classificação "E" ..."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 30/08/2018 17:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55322

Código de Autenticação: edf8f25c46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 213/2018 - DG/CA/RE/IFRN

31 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.001593.2018-07, de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor Romerito Campos de Andrade, Matrícula SIAPE nº 1047828, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 31/08/2018 08:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55453

Código de Autenticação: dc9b2a12f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 214/2018 - DG/CA/RE/IFRN

31 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23139.001622.2018-22, de 22 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regulamentar a política de concessão de diárias e passagens no *Campus Caicó*,

R E S O L V E:

I – NORMATIZAR os critérios para concessão de diárias e passagens a servidores do IFRN, no âmbito do *Campus Caicó*, para eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação, de acordo com o planejamento de eventos e capacitação, na forma do anexo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Para fins desse documento entendem-se eventos de pesquisa, de extensão e de capacitação conforme se segue:

I - Eventos de pesquisa como aqueles em que o servidor apresenta, em forma de comunicação oral ou pôster, resultados de seu trabalho nas diversas modalidades de pesquisa desenvolvidas na Instituição;

II - Eventos de extensão como aqueles que estimulem e ampliem a integração da Instituição com a comunidade;

III - eventos de capacitação são cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e **que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.**

Art. 2º. Para fins de priorização deverá ser seguido o que está disposto na RESOLUÇÃO No 67/2011-CONSUP - REGULAMENTO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFRN que diz:

“§ 13o. Terá primazia para participar de evento, como congresso, seminário, simpósio e similares, o servidor que, sendo:

- docente: a) for apresentar trabalho no evento, considerando- se, por ordem de importância e prioridade, os seguintes trabalhos: Apresentação Oral, Apresentação de Pôster/Painel, Publicação de Trabalho Integral, Publicação de Resumo; b) tenha algum trabalho desenvolvido no IFRN em área que conste da programação do evento; c) ainda não tenha participado de evento de mesma natureza.

- técnico-administrativo: a) vá participar de evento compatível com o ambiente organizacional e o cargo ocupado; b) tenha algum trabalho desenvolvido no IFRN em área que conste da programação do evento; c) ainda não tenha participado de evento de mesma natureza.”

PLANEJAMENTO DE EVENTOS E CAPACITAÇÃO

Art. 2º. Será executado o planejamento de concessão de diárias, passagens e inscrição três vezes por ano sendo:

I - Dezembro do ano corrente execução entre Janeiro a Abril do próximo ano civil.

II – Em Abril para a execução entre Maio a Agosto do ano civil corrente.

II – Em Agosto para a execução entre Setembro a Dezembro do ano civil corrente.

Art. 3º. O orçamento será dividido em três parcelas com valores iguais, sendo:

I – A primeira parcela referente a concessão entre janeiro e abril.

II – A segunda parcela referente a concessão entre maio e agosto.

III - A terceira parcela referente a entre setembro e dezembro.

Parágrafo Único: A primeira parcela não poderá executar orçamento destinado a segunda parcela e terceira parcela, exceto quando ocorrer de vir orçamento adicional durante o ano civil. Caso não seja executado todo o orçamento da primeira parcela, o valor será incorporado na segunda parcela e terceira parcela de forma igualitária.

DO ORÇAMENTO

Art. 4º. Para a concessão de diárias, passagens e inscrição será levado em consideração a seguinte divisão do orçamento anual do Campus:

I - Será reservado 70% do orçamento anual destinado a compra de passagens aéreas dividido em três parcelas.

II – Será reservado orçamento anual designado no planejamento institucional para capacitação e eventos dividido em três parcelas.

III – Do orçamento de diárias o valor será inicialmente dividido igualmente entre eventos e capacitação, caso haja recurso disponível em uma modalidade, este pode ser remanejado para atender a as demandas da outra modalidade.

IV – Para inscrição será reservado o valor do orçamento anual designado no planejamento institucional dividido em três parcelas.

Parágrafo Único: De acordo com as necessidades da Instituição estes valores podem ser reajustados no decorrer do ano civil, se fazendo necessário pautar a justificativa quando se fizer necessário diminuir os valores do orçamento reservado.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Art. 5º. Os pedidos de planejamento para concessão de diárias, passagens e inscrição para eventos de pesquisa, de extensão ou de capacitação serão analisados e avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA), e emitindo uma das seguintes classificações:

I - RECOMENDADO: consiste no pedido classificado para disponibilização do aporte financeiro para sua realização;

II - NÃO RECOMENDADO: consiste no pedido classificado para não disponibilização do aporte financeiro para sua realização;

III - SOB ANÁLISE: consiste no pedido classificado como importante para ser apoiado, mesmo não havendo mais aporte financeiro para realizá-lo. Em algum tempo da execução do planejamento, esse poderá ser contemplado, caso haja desistência de outro classificado como RECOMENDADO.

Parágrafo Único: A comissão referida no caput deverá apresentar, em até sete dias úteis, justificativa por escrito da decisão classificatória quando provocada por recurso de servidor legitimamente interessado, impetrado num prazo de até dois dias úteis da publicação do resultado do pedido para participação em evento.

Art. 6º. Cada solicitação será avaliada de acordo com as seguintes dimensões:

I - cada servidor poderá ter, preferencialmente, com base no princípio da razoabilidade, uma única solicitação classificada como RECOMENDADA, com o seu respectivo aporte financeiro, em cada uma

das categorias citadas na ementa deste documento;

II - a classificação geral será feita considerando apenas a solicitação prioritária de cada servidor em cada categoria;

III - são critérios para a classificação das solicitações para eventos de pesquisa, extensão e capacitação, pela seguinte ordem, COM PONTUAÇÃO MÁXIMA OU MÍNIMA (0).

| CRITÉRIOS | | PONTUAÇÃO | |
|---------------------------------------|--|---------------|------------|
| 01 | O evento/Capacitação ser na área de atuação do Servidor | 10 | |
| 02 | Projetos desenvolvidos pelos servidores devidamente registrados na pesquisa, extensão, ensino ou desenvolvimento institucional, além daqueles casos em que existam instituições parceiras envolvidas; | 10 | |
| 03 | Estar cursando uma pós-graduação, uma graduação ou o ensino médio, de interesse da instituição. | 10 | |
| Apresentação de trabalhos científicos | | | |
| 04 | <i>For apresentar trabalho no evento, considerando-se, por ordem de importância e prioridade, os seguintes trabalhos: Apresentação Oral, Apresentação de Pôster/Painel, Publicação de Trabalho Integral, Publicação de Resumo;</i> | Docente 30 | T.A. 20 |
| 05 | <i>Tenha algum trabalho desenvolvido no IFRN em área que conste da programação do evento;</i> | Docente 15 | T.A. 10 |
| Capacitações | | | |
| 06 | <i>Participar de evento compatível com o ambiente organizacional e o cargo ocupado;</i> | Docente 20 | T.A. 30 |
| 07 | <i>Tenha algum trabalho desenvolvido no IFRN em área que conste da programação do evento;</i> | Docente 10 | T.A. 15 |

IV – são critérios para a classificação das solicitações para eventos de pesquisa, extensão e capacitação, pela seguinte ordem, COM PONTUAÇÃO PROPORCIONAL.

| CRITÉRIOS | | PONTUAÇÃO |
|-----------|---|---------------------------|
| 1 | Participação no menor número de eventos de pesquisa, extensão e capacitação no país, subsidiados pelo IFRN. Considerando a ausência de eventos a nota máxima 15, nos últimos 3 anos. Este item será Pontuado pela CODIPA. | 10/número de eventos |
| 2 | Participação no menor número de evento pesquisa, extensão e capacitação fora do país, subsidiados pelo IFRN. Considerando a ausência de eventos a nota máxima 15, nos últimos 3 anos. Este item será | 10/ (número de eventos)x2 |

| | | |
|----------|---|--|
| | Pontuado pela CODIPA. | |
| 3 | Tempo de serviço como servidor efetivo no Campus de Caicó. Este item será Pontuado pela CODIPA. | Cada semestre completo 2,5 pontos, com limite máximo de 6 semestres |

Art. 7º. O servidor irá pontuar o evento de acordo com a categoria “**EVENTOS VOLTADOS PARA PESQUISA, EXTENSÃO , ENSINO E DESENVOLVIMENTO INSTUCIONAL**” ou “**EVENTOS VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃO**” que pontuados conforme a tabela abaixo:

| EVENTOS VOLTADOS PARA PESQUISA, EXTENSÃO, ENSINO E DESENVOLVIMENTO INSTUCIONAL | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| CONNEPI & SECITEX | 5 |
| Eventos Internacionais sediados no Nordeste; | 25 |
| Eventos Internacionais sediados em outras regiões; | 20 |
| Eventos Nacionais sediados no Nordeste; | 15 |
| Eventos Nacionais em outras regiões; | 10 |
| Eventos Regionais sediados no Nordeste; | 05 |
| EVENTOS VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| Curso VOLTADO PARA AS ATIVIDADES específicas da área de atuação do servidor no Campus | 10 |

Parágrafo Único: Para efeito de desempate na aplicação dos critérios supracitados, levar-se-á em consideração o menor aporte financeiro.

CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

Art. 8º. O pedido que for classificado como RECOMENDADO deve observar as seguintes condições:

I - para eventos de pesquisa, somente serão concedidas passagens e diárias para apresentação de trabalho previamente RECOMENDADO pelo evento, com indicação explícita do nome do IFRN - Campus Caicó, e demais informações;

II - é facultado à comissão aprovar a concessão de diárias ou passagens sem a necessária vinculação;

III - o valor das passagens e/ou diárias será prioritariamente equivalente ao valor indicado no planejamento;

IV - é possível haver substituição de evento, desde que sejam mantidas as mesmas condições da proposta aprovada no planejamento, desde que protocolada a solicitação com antecedências mínima de 30 dias;

V - em caso de desistência de participação no evento RECOMENDADO, o aporte financeiro não poderá ser repassado diretamente para outro servidor, tendo a proposta deste de ser analisada pela comissão de avaliação;

VI - para eventos com a indicação RECOMENDADO, as inscrições ficarão condicionadas à viabilidade técnica, podendo ser concedidas ou não.

VII – O aporte financeiro deverá ser limitado conforme a tabela abaixo:

| Orçamento Anual para participação em capacitações e eventos. | Limite Financeiro |
|--|----------------------------------|
| Até R\$ 20.000,00 | Aporte de no máximo R\$ 1.500,00 |

| | |
|--|----------------------------------|
| Acima de R\$ 20.000,00 Até R\$ 40.000,00 | Aporte de no máximo R\$ 2.500,00 |
| Acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 60.000,00 | Aporte de no máximo R\$ 4.000,00 |
| Acima de R\$ 60.000,00 | Aporte de no máximo R\$ 6.000,00 |

Art. 9º. Para o caso de pedidos não contemplados no planejamento, o servidor postulante deverá protocolar solicitação de análise à direção-geral do Campus com antecedência de, no mínimo, 45 dias da realização do evento.

Parágrafo Único: O Diretor-Geral do Campus deverá, mediante a solicitação de que trata o presente artigo, convocar, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA) para que esta se pronuncie sobre o pleito do servidor.

DA COMISSÃO

Art. 10. A Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA) deverá ser eleita pelo pleno do colegiado de servidores para o mandato de 1 (um) ano, em reunião pedagógico-administrativa do ano civil orçamentário, por maioria simples, após proposição dos nomes para sua composição por parte dos grupos dos docentes, dos técnicos-administrativos.

Art. 11. A comissão será composta por:

- I – UM membros titulares e UM suplentes representantes dos docentes;
- II – UM membros titulares e UM suplentes representantes dos técnico-administrativos do Campus;
- III - Diretor acadêmico;
- IV – Diretor Administrativo;
- V – Coordenador de Pesquisa e Inovação;
- VI – Coordenador de Extensão
- VII – Coordenador de Gestão de Pessoas
- VIII – Um membro da ETEP

Art. 12. A comissão se reunirá no período do planejamento institucional a fim de avaliar as propostas dos servidores de participação em eventos de pesquisa, extensão e capacitação, emitindo parecer sobre a situação do pedido, classificando-o como: RECOMENDADO, NÃO RECOMENDADO e SOB ANÁLISE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA).

Art. 14. O fato do servidor ter sido contemplado NÃO o desobriga de seguir todos os trâmites legais para a solicitação de diárias, passagens aéreas e/ou inscrição, de modo que a autorização de sua solicitação será realizado pela chefia imediata e Direção Geral do Campus.

Art. 15. Essa regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação.

II- REVOGAR a Portaria nº 134/2015-DG/CA, de 12 de junho de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 31/08/2018 08:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53820

Código de Autenticação: 45ac0194ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 215/2018 - DG/CA/RE/IFRN

31 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23139.001689.2018-67, de 31 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Caicó*.

| MATRÍCULA SIAPE | NOME DO SERVIDOR | VEÍCULOS/PLACAS | HABILITAÇÃO | | |
|--------------------|---------------------------------|--|-------------|-----------|------------|
| | | | NÚMERO | CATEGORIA | VALIDADE |
| 1691794 | Joseclebio da Fonseca Lucena | L200 TRITON - MITSUBISHI /OJV- 3829 MMC/L200 TRITON GLD/QGR- 2471 FORD FIESTA SEDAN FLEX / MZI-4824 | 03243007149 | AB | 26/12/2018 |

II – ESTABELEECER a vigência desta portaria até a data de 26 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 31/08/2018 10:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55519

Código de Autenticação: 61ec022d0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 216/2018 - DG/CA/RE/IFRN

31 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.001649.2018-15, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2018, da Classe "E-01" para a Classe "E-02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de março de 2017 a 29 de setembro de 2018, à servidora **Maria Antônia Rego de Freitas**, Matrícula SIAPE nº 2385438, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Odontólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 31/08/2018 17:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55608

Código de Autenticação: 45cf1739c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 217/2018 - DG/CA/RE/IFRN

31 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23139.001692.2018-81, de 31 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Caicó*.

| MATRÍCULA SIAPE | NOME DO SERVIDOR | VEÍCULOS/PLACAS | HABILITAÇÃO | | |
|--------------------|-----------------------------|---|-------------|-----------|------------|
| | | | NÚMERO | CATEGORIA | VALIDADE |
| 1857698 | Rubens Capistrano de Araujo | L200 TRITON - MITSUBISHI /OJV- 3829 MMC/L200 TRITON GLD/QGR- 2471 FORD FIESTA SEDAN FLEX / MZI-4824 | 02461635510 | AB | 11/01/2023 |

II – ESTABELEECER a vigência desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 31/08/2018 18:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55636

Código de Autenticação: b198e6c1ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS CAICÓ/RN
AGOSTO/2018

| Nº PCDP | PESSOA FÍSICA | OBJETIVO | PERÍODO | ORIGEM/DESTINO | VALOR TOTAL |
|-----------|---------------------------------|--|-------------------------------|-----------------------------|---|
| 001417/18 | DEBORA SUZANE DE ARAUJO FARIA | Participar do VII FÓRUM DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSIVA | 06/08/2018 a 11/08/2018 | Caicó/RN Brasília/DF | Passagens 1.156,32 |
| | | | | | Diárias R\$ 1.224,00 |
| 001902/18 | EDSON CAETANO BOTTINI | Acompanhar os alunos que fazem parte do Projeto da Miniempresa do Campus Caicó, durante a XIX FEIRA DE MINIEMPRESAS – 2ª Edição | 04/08/2018 a 05/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 300,90 |
| 001912 | ELAINE CAROLINE DE MACEDO | Participar do VII FÓRUM DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSIVA | 06/08/2018 a 11/08/2018 | Caicó/RN Brasília/DF | Passagens + bagagens 1.156,32 + 100,00 |
| | | | | | Diárias R\$ 1.119,70 |
| 001913/18 | JOSE KLEBER COSTA DE OLIVEIRA | Participar do Curso de Capacitação em comando e proteção de motores e circuitos elétricos C.A. de B.T. | 05/08/2018 a 11/08/2018 | Caicó/RN Curitiba/PR | Passagens R\$ 1.378,76 |
| | | | | | Diárias R\$ 1.294,80 |
| 001914/18 | JOSE CARLOS VIEIRA DE SOUZA | participar do Curso de Capacitação em Elaboração e Gerenciamento de Projetos de Extensão | 06/08/2018 a 09/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 618,82 |
| 001915/18 | ALEXSANDRA FERNANDES DE QUEIROZ | participar do Curso de Capacitação em Elaboração e Gerenciamento de Projetos de Extensão | 06/08/2018 a 09/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 596,34 |
| 001924/18 | JORGE LUIZ FERREIRA RABELO | Acompanhar os alunos que fazem parte do Projeto da Miniempresa do Campus Caicó, durante a XIX FEIRA DE MINIEMPRESAS – 2ª Edição, | 04/08/2018 a 05/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 300,90 |
| 001928/18 | MARIA ANTONIA REGO DE FREITAS | Acompanhar as alunas em aula de campo | 05/08/2018 a 08/08/2018 | Caicó/RN Paulo Afonso/BA | R\$ 557,04 |
| 001983/18 | GLADSON JOSE DE AZEVEDO | Participar do 2º Encontro de Gestores da Assistência Estudantil | 13/08/2018 a 15/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 394,88 |

| | | | | | |
|--------------|---|--|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 001989/18 | LEONARDO VASCONCELOS ASSIS DE LIMA | Participar do Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas, promovido pela CGU | 29/08/2018 a 31/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 439,04 |
| 002059/18 | ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAUJO | Participar da Reunião do Conselho de Dirigentes do IFRN (CODIR) em substituição do diretor-geral | 20/08/2018 a 21/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 259,26 |
| 002067 | ADAIR DIVINO SILVA BADARO | participar da 16ª edição da Febratex – Feira Brasileira para a Indústria Têxtil | 20/08/2018 a 25/08/2018 | Caicó/RN Navegante/SC | Passagens R\$ 1.510,60 |
| | | | | | Diárias R\$ 964,40 |
| 002073/18 | JORGE LUIZ FERREIRA RABELO | Participar da 16ª edição da Febratex – Feira Brasileira para a Indústria Têxtil | 20/08/2018 a 25/08/2018 | Caicó/RN Navegante/SC | Passagens R\$ 1.510,60 |
| | | | | | Diárias R\$ 876,60 |
| 002087/18 | EDSON CAETANO BOTTINI | Participar da 16ª edição da Febratex – Feira Brasileira para a Indústria Têxtil | 20/08/2018 a 25/08/2018 | Caicó/RN Navegante/SC | Passagens R\$ 1.510,60 |
| | | | | | Diárias R\$ 907,00 |
| 002189/18 | JOAO VICTOR ALVES FEITOZA | participar do I SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA: DIÁLOGOS SOBRE PESQUISAS | 27/08/2018 a 28/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 259,26 |
| 002189/18 | CYNARA TERCIA MARTINS BORGES | participar do I SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA: DIÁLOGOS SOBRE PESQUISAS | 27/08/2018 a 28/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 259,26 |
| 002200/18 | MARIA DAS VITORIAS DANTAS DE GOIS | participar do I SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA: DIÁLOGOS SOBRE PESQUISAS | 27/08/2018 a 28/08/2018 | Caicó/RN Natal/RN | R\$ 253,70 |
| TOTAL | | | | | R\$ 18.949,04 |

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS
AGOSTO/2018

| Servidor | Matricula | Data de Início | Data de Término | Afastamento |
|--|------------------|-----------------------|------------------------|--|
| Samir de Carvalho Costa | 1583768 | 23/07/2018 | 21/08/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Rosalia Lucena de Medeiros | 1530865 | 06/07/2018 | 13/09/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Eliel Assuncao | 1674218 | 15/08/2018 | 21/08/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Eliel Assuncao | 1674218 | 03/08/2018 | 03/08/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Tales Vinicio Fernandes Vale | 1672843 | 18/06/2018 | 01/08/2018 | 0081 - Lic. Capacitação - EST |
| Maria das Vitorias de Macedo Azevedo | 1673019 | 03/07/2018 | 30/10/2018 | 0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST |
| Joao Victor Alves Feitoza | 1705284 | 01/08/2018 | 01/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Carlos Eugenio de Faria | 1453548 | 04/10/2017 | 28/02/2021 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Alisson Diego Dias de Medeiros | 1814194 | 26/09/2016 | 10/08/2020 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Sandra Maria de Assis | 1823238 | 20/08/2018 | 20/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Samuel Santos Simões | 1832967 | 16/07/2018 | 14/08/2018 | 0081 - Lic. Capacitação - EST |
| Ary Torres de Araujo Neto | 1836860 | 10/08/2018 | 17/08/2018 | 0049 - Casamento - EST - Licença Gala por União Estável |
| Tiago de Lima Wanderley | 1883737 | 16/08/2018 | 17/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Tiago de Lima Wanderley | 1883737 | 09/08/2018 | 10/08/2018 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |
| Maria do Socorro de Oliveira Souza | 1888388 | 10/08/2018 | 17/08/2018 | 0049 - Casamento - EST - Licença Gala por União Estável |
| Felipe Araujo de Medeiros | 1888558 | 22/08/2018 | 24/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros | 1855961 | 18/03/2018 | 17/03/2021 | 0037 - Afas. Servir a Outro Órgão (REQUISICÃO) - EST |
| Suely Soares da Nobrega | 1694426 | 31/08/2018 | 31/08/2018 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |
| Maria das Vitorias Dantas de Gois | 1956341 | 21/06/2018 | 03/08/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Ana Santana Batista Farias | 1958395 | 02/07/2018 | 28/09/2018 | 0081 - Lic. Capacitação - EST |
| Ualison Bezerra Costa Uchoa | 1965178 | 17/08/2018 | 17/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Ualison Bezerra Costa Uchoa | 1965178 | 16/08/2018 | 16/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Ualison Bezerra Costa Uchoa | 1965178 | 16/07/2018 | 14/08/2018 | 0081 - Lic. Capacitação - EST |
| Carlos Helaidio Chaves da Costa | 1677639 | 09/08/2018 | 10/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Elias dos Santos Batista | 2067162 | 04/04/2017 | 05/03/2019 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Nailton Torres Camara | 1999105 | 19/06/2017 | 31/07/2020 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |

| | | | | |
|---|---------|------------|------------|--|
| Angela Lima Calou | 1027699 | 05/02/2018 | 31/03/2021 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Lino Araujo Filho | 2126902 | 23/10/2017 | 30/07/2019 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis | 1142335 | 29/08/2018 | 28/02/2021 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Talyana Gentil Dias | 2151240 | 27/08/2018 | 31/08/2018 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |
| Talyana Gentil Dias | 2151240 | 21/08/2018 | 21/08/2018 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |
| Daniela Keller Menezes Emidio | 2152373 | 29/08/2018 | 31/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Daniela Keller Menezes Emidio | 2152373 | 28/08/2018 | 28/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Daniela Keller Menezes Emidio | 2152373 | 15/08/2018 | 15/08/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Mirelly Karolinny de Melo Meireles | 1734433 | 22/08/2018 | 22/08/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Mirelly Karolinny de Melo Meireles | 1734433 | 16/08/2018 | 17/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Alexsandra Fernandes de Queiro | 2211090 | 17/08/2018 | 17/08/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Dulcia de Medeiros Brito | 2264790 | 28/08/2018 | 28/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Romerito Campos de Andrade | 1047828 | 28/08/2018 | 11/09/2018 | 0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST |
| Simone Carla Pereira da Silva | 1965500 | 21/08/2018 | 22/08/2018 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST |
| Ari Barreto de Oliveira | 1138756 | 30/08/2018 | 06/09/2018 | 0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST |
| Deickson Lennon Galvao de Souza | 2423945 | 22/08/2018 | 24/08/2018 | 0162 - Lic. Tratamento Saúde - Contrib. - RGPS (até 15 dias) |
| Vanilton Pereira da Silva | 3058146 | 10/08/2018 | 10/08/2018 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |



BOLETIM DE SERVIÇO

**(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE**

CAMPUS CAICÓ

Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000
Telefone: (84) 4005-4102 | Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br